



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 649, de 22 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB nº 012/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os **resultados dos recursos de 1º Grau**, relativos ao **Processo de Progressão 2026** dos (as) servidores (as) da carreira de **Técnico Universitário**, integrante do grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados (as) na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, abaixo relacionados:

RECURSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72572244	O (a) servidor (a) não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 012/2026. Ademais, o (a) servidor (a) não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022
72567815	O (a) servidor (a) não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 012/2026. Ademais, o (a) servidor (a) não cumpriu o disposto no §3º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022

Art. 2º Caso o (a) servidor (a) se julgue insatisfeito (a), poderá interpor recurso de 2º grau no período de **24/09/2026 a 28/09/2026**, observando o disposto na **Fase 09 da Instrução Normativa 012/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600